

Ato n.º 059/2025/CGDPMG

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência estabelecida no artigo 34, IV da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 185/2025, considerando o que consta no processo SEI n.º 9990000001.008083/2025-28, designa a Defensora Pública Renata Salazar Botelho, a Defensora Pública Helena Odete Pimenta e o Defensor Público Frederico Guilherme Dornellas Piclum, para, sob a presidência da primeira, recomponem a comissão sindicante encarregada de conduzir a Sindicância Administrativa Investigatória nº. 1942-1905-2025-0-003.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2025.

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral da Defensoria Pública



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 02/09/2025, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0655727** e o código CRC **D9AFF52B**.